



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

RESOLUÇÃO Nº 406/72

Ratifica Resolução do Conselho de Coordenação do Hospital de Clínicas.

O Conselho Universitário, tendo em vista o Processo nº 1.568/72, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo único - Fica ratificada a Resolução nº 85, de 29 de maio de 1972, do Conselho de Coordenação do Hospital de Clínicas da UEG, que denominou a referida unidade oficialmente de HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA.

UEG, em 7 de agosto de 1972.

OSCAR TENÓRIO
Reitor